



São Paulo, 25 de setembro de 2025.

Ao

Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.

Senhores:

1. Objetivando atender a Circular nº 3.964, de 25/9/2019, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

Data Base:	06/2025
Documentos:	(x) Balanço Patrimonial (x) Demonstração do Resultado (x) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (x) Demonstração dos Fluxos de Caixa (x) Demonstração do Resultado Abrangente (x) Notas Explicativas
Data publicação:	22/09/2025
Sítio eletrônico publicação:	https://cooperpak.com.br/

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak –
CNPJ: 67.341.487/0001-47**

HELTON CESAR

BERTINI:180732688

84

Assinado de forma digital por
HELTON CESAR
BERTINI:18073268884
Dados: 2025.09.26 08:11:17
-03'00'

FABIO

GENARO:14897037808

Assinado de forma digital por
FABIO GENARO:14897037808
Dados: 2025.09.25 12:23:04 -03'00'

Helton Cesar Bertini
Diretor Responsável pela Contabilidade

Fabio Genaro
Contador/CRC – 1 SP-215.304/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30/06/2025
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Funcionários da Tetra Pak

CNPJ nº 67.341.487/0001-47

ATIVO		30/06/2025	30/06/2024	PASSIVO		30/06/2025	30/06/2024
ATIVO REALIZÁVEL	NOTAS	28.294.813	26.492.931	PASSIVO EXIGÍVEL	NOTA	225.334	146.422
<u>Disponibilidades</u>	(NOTA 04)	7.861	8.415	<u>Instrumentos Financeiros</u>	(NOTA 09)	3.540	4.083
<u>Instrumentos Financeiros</u>				<u>Outros Passivos Financeiros</u>		3.540	4.083
Títulos e Valores Mobiliários	(NOTA 04)	27.516.177	25.930.294				
Operações de Crédito	(NOTA 05)	11.579.748	10.396.960				
Outros Ativos Financeiros	(NOTA 06)	15.931.329	15.317.034	<u>Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas</u>	(NOTA 10)	12.509	13.578
		5.100	216.300				
<u>(-) Provisão p/ perdas esperadas associadas ao risco de crédito</u>				<u>Outros Passivos</u>	(NOTA 11)	209.285	128.761
(-) Operações de Crédito	(NOTA 05)	(208.709)	(403.552)				
(-) Outras		(208.709)	(192.352)				
		-	(211.200)				
<u>Outros Ativos</u>	(NOTA 07)	979.484	957.774				
Diversos		979.484	957.774				
ATIVO PERMANENTE		10.263	10.034	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.079.742	26.356.543
<u>Imobilizado de Uso</u>				<u>Capital Social</u>	(NOTA 13 a)	22.678.655	21.658.369
Móveis e Equipamentos	(NOTA 08a)	8.054	5.433	<u>Reserva de Lucros</u>		3.045.871	2.898.792
(-) Depreciação Acumulada		57.880	51.941	Reserva Legal	(NOTA 13 b)	2.905.871	2.758.792
		(49.826)	(46.507)	Reserva para Contingências	(NOTA 13 c)	140.000	140.000
<u>Intangível</u>	(NOTA 08b)	2.209	4.601	<u>Sobras ou Perdas Acumuladas</u>	(NOTA 13 d)	2.355.216	1.799.382
Licenças e Direitos de Uso		20.525	20.525	Sobras/Perdas Acum. (Ajuste)	(NOTA 05 a)	198.978	-
(-) Amortização Acumulada		(18.317)	(15.924)	Sobras/Perdas do Período - 1 Semestre		2.156.238	1.799.382
TOTAL DO ATIVO		28.305.076	26.502.965	TOTAL DO PASSIVO		28.305.076	26.502.965

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Funcionários da Tetra Pak
CNPJ nº 67.341.487/0001-47

	1º SEMESTRE DE 2025	1º SEMESTRE DE 2024
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.643.399	2.322.098
Rendas de Operações de Crédito	1.892.097	1.742.776
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	732.647	553.111
Recuperação de Ativos Financeiros	18.655	26.211
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(14.076)	5.819
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	(14.076)	5.819
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.629.323	2.327.917
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	(473.085)	(528.535)
Despesas Administrativas	(469.455)	(523.543)
Despesas de Depreciação	(1.420)	(2.530)
Despesas de Contribuição ao PIS	(1.142)	(1.138)
Despesas de Amortização	(1.068)	(1.324)
RESULTADO OPERACIONAL	2.156.238	1.799.382
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	-	-
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	2.156.238	1.799.382
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	-	-
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE	2.156.238	1.799.382

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Funcionários da Tetra Pak

CNPJ nº 67.341.487/0001-47

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Contingências	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2023	22.442.275	2.758.792	-	1.179.155	26.380.222
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Constituição de Reservas			140.000	(140.000)	-
Ao Capital	1.039.155			(1.039.155)	-
Integralização/Subscrição de capital	1.375.063				1.375.063
(-) Devolução de Capital	(3.198.124)				(3.198.124)
Integralização de Juros ao Capital	-				-
IRRF sobre Juros ao Capital					-
Sobras ou Perdas Líquidas				1.799.382	1.799.382
FATES - Atos Não Cooperativos					-
Destinação das Sobras ou Perdas:					-
. Fundo de Reserva				-	-
. F A T E S - Ato Cooperativo					-
Saldos em 30/06/2024	21.658.369	2.758.792	140.000	1.799.382	26.356.543
Mutações do Período	(783.906)	-	140.000	620.227	(23.679)
Saldos em 31/12/2024	23.717.788	2.905.871	140.000	1.250.178	28.013.837
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Constituição de Reservas					-
Ao Capital	1.250.178			(1.250.178)	-
Integralização/Subscrição de capital	1.398.317				1.398.317
(-) Devolução de Capital	(3.687.628)				(3.687.628)
Ajustes Realizados (Resol. CMN 4.966/21)				198.978	-
Reversões de reservas				-	-
Integralização de Juros ao Capital				-	-
IRRF sobre Juros ao Capital					-
Sobras ou Perdas Líquidas				2.156.238	2.156.238
FATES - Atos Não Cooperativos					-
Destinação das Sobras ou Perdas:					-
. Fundo de Reserva				-	-
. F A T E S - Ato Cooperativo					-
Saldos em 30/06/2025	22.678.655	2.905.871	140.000	2.355.216	28.079.742
Mutações do Período	(1.039.133)	-	-	1.105.038	65.905

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Funcionários da Tetra Pak
CNPJ nº 67.341.487/0001-47

	1º SEMESTRE DE 2025	1º SEMESTRE DE 2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Sobras/Perdas do Exercício	2.156.238	1.799.382
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(206.303)	(57.361)
Depreciações e Amortizações	2.488	3.854
	<u>1.952.423</u>	<u>1.745.875</u>
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS		
Operações de Crédito	504.413	(454.136)
Outros Ativos Financeiros	-	3.600
Outros Ativos	(19.813)	(48.777)
Outros Passivos Financeiros	(155)	1.500
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	(187.388)	(6.101)
Outros Passivos	(145.537)	(856.516)
	<u>151.520</u>	<u>(1.360.430)</u>
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	<u>2.103.943</u>	<u>385.445</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizado de Uso (-)	(519)	(3.498)
Aquisições do Intangível (-)	-	-
Baixa do Imobilizado de Uso	-	-
Baixa do Intangível	-	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>(519)</u>	<u>(3.498)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento por novos aportes de Capital	1.398.317	1.375.063
Devolução de Capital à Cooperados	(3.687.628)	(3.198.124)
Ajustes Realizados	198.978	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>(2.090.333)</u>	<u>(1.823.061)</u>
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
	13.091	(1.441.114)
No início do período	11.574.518	11.846.489
No fim do período	11.587.609	10.405.375
	13.091	(1.441.114)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Funcionários da Tetra Pak
CNPJ nº 67.341.487/0001-47

	1 Semestre 2025	1 Semestre 2024
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE	2.156.238	1.799.382
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	2.156.238	1.799.382

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak - Cooperpak, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 12/1991. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração da Cooperativa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da Lei Complementar 130/2009 bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela Diretoria.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Financeiras.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB, quando aplicáveis à esta cooperativa, foram empregados em sua integridade na elaboração destas demonstrações financeiras. Os impactos de divulgação requeridos pelas Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23 estão refletidos nas demonstrações deste período.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de forma a manter a comparabilidade com o período anterior, no que for praticável a reapresentação retrospectiva.

NOTA 02.1 –MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÃO

Mudanças em Vigor

Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da resolução são:

- a.1 - A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência.
- a.2 - Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção.
- a.3 - As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas.
- a.4 - Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade.
- a.5 - Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Como a instituição encontra-se enquadrada no Segmento 5 (S5), utiliza metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme artigo 50 da resolução vigente.

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis de ativos e passivos financeiros foram reconhecidos no patrimônio líquido, em contrapartida de sobras ou perdas acumuladas em 1º de janeiro de 2025, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Descrição	Valor R\$
Patrimônio Líquido em 31/12/2024	28.013.837
(-) Perda esperada para operações de crédito	198.978
(-) Perda esperada para demais ativos financeiros	-
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito	-
Patrimônio Líquido após ajuste da Resolução CMN 4.966/2021 em 01/01/2025	28.212.815

(Valores expressos em reais – R\$)

Estão apresentados a seguir, os saldos de reconciliação com os impactos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/21:

Descrição	Ativo Financeiro	31/12/2024	Impacto	Saldo em 01/01/2025	Classificação Resol. CMN 4.966/21
Titulos e Valores Mobiliários	Titulos e Valores Mobiliários	11.567.401	-	11.567.401	Valor Justo no Resultado
Operações de Crédito	Empréstimos	16.435.742	-	16.435.742	Custo Amortizado
	(-) Provisão p/ Perdas Esperadas	(415.012)	198.978	(216.034)	Custo Amortizado
	Total Ativos Financeiros	27.588.131	198.978	27.787.109	

(Valores expressos em reais – R\$)

Suspensão dos Juros (stop accrual)

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN nº 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB nº 42.403/2024, a Cooperativa adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

- i) **Instrução Normativa BCB nº 318**, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;
- ii) **Resolução BCB nº 390**, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;
- iii) **Instruções Normativas BCB nº 426 a 433**, atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas **Instruções Normativas BCB nº 537 a 544**: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente;
- (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, institui os tributos IBS, CBS e IS, promovendo ampla reformulação no sistema tributário nacional. Para as cooperativas de crédito, a norma preserva o tratamento diferenciado dos atos cooperativos, mantendo a não incidência do IBS e da CBS sobre operações realizadas entre cooperativas e seus cooperados. No entanto, operações com terceiros permanecem sujeitas à tributação. A nova legislação exigirá adaptações operacionais e contábeis, especialmente diante da unificação de tributos e da necessidade de interpretação clara sobre o conceito de ato cooperativo, a norma foi sancionada em 16/01/2025.

Não haverá alterações nas apurações de tributos em 2025. A Cooperativa está acompanhando as discussões e aguarda regulamentações adicionais para avaliar os impactos da reforma tributária de forma específica.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

NOTA 02.2 –CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Disponibilidades

Disponibilidades incluem as rubricas caixa, depósitos bancários, títulos e valores mobiliários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Instrumentos Financeiros

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

e) Provisão para Perdas

A Cooperativa realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Simplificada, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23 para:

Aplicações interfinanceiras de liquidez; Títulos e valores mobiliários; Operações de crédito; Outros ativos financeiros.

A metodologia simplificada de que trata o art. 50 deve considerar:

em relação à contraparte pessoa natural:

- a) renda;
- b) comprometimento da renda com obrigações contraídas com a instituição e com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- c) tempestividade no pagamento de obrigações contraídas com a instituição e com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- d) patrimônio;

em relação ao instrumento financeiro:

- a) natureza e finalidade da operação;
- b) características das garantias ou colaterais, quando existentes, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização; e
- c) valor contábil.

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e calculada com base nos dados observados pela Cooperativa.

Ativo Problemático : a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação, decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia ou quando o cliente possui características que evidenciem dificuldade de pagamento.

Operações reestruturadas: são renegociações que impliquem em concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

A perda incorrida é atribuída aos ativos inadimplidos de acordo com os percentuais mínimos definidos pelo Banco Central do Brasil (Resolução BCB nº 352/23). As diferenças entre os pisos mínimos e os percentuais do modelo interno, são tratados como perda esperada.

A cura de ativo problemático observa parâmetros definidos pela legislação e é executada com periodicidade mensal.

f) Imobilizado de uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis e equipamentos, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxa determinada pela legislação.

h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

i) Outros ativos e Outros passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

j) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

l) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

m) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede que tenha prestado o serviço à não associado.

n) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

o) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

p) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2025.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Referem-se ao caixa, depósitos bancários, aplicações em títulos e valores mobiliários de alta liquidez e participações em Cooperativas.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Disponibilidades	7.861	8.415
Títulos e Valores Mobiliários*	11.579.748	10.396.960
Total	11.587.609	10.405.375

(Valores expressos em reais – R\$)

*Os Títulos e Valores Mobiliários, estão compostos por ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

Composição da carteira de crédito e provisão para Créditos de liquidação duvidosa, conforme Resolução CMN 2.682/1999 :

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo	Total da Provisão
				31/12/2024
A	0,5%	Normal	13.641.423	(68.207)
B	1%	Normal	2.411.309	(24.113)
B	1%	Vencidas	-	-
C	3%	Normal	41.061	(1.232)
C	3%	Vencidas	-	-
D	10%	Normal	-	-
D	10%	Vencidas	-	-
E	30%	Normal	25.653	(7.696)
E	30%	Vencidas	-	-
F	50%	Normal	5.063	(2.532)
F	50%	Vencidas	-	-
G	70%	Normal	-	-
G	70%	Vencidas	-	-
H	100%	Normal	279.023	(279.023)
H	100%	Vencidas	32.210	(32.210)
Total Normal			16.403.532	(382.802)
Total Vencido			32.210	(32.210)
Total Geral			16.435.742	(415.012)
Provisões (-)			(415.012)	
Total Líquido			16.020.730	

(Valores expressos em reais – R\$)

A carteira de crédito* é composta por ativos financeiros mensurados ao Custo Amortizado, mantendo os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais:

a) Composição da carteira de crédito e provisão para perdas associada ao Risco de Crédito:

Custo Amortizado - Saldo Líquido	31/12/2024	ajuste PL	01/01/2025 (após ajuste)	30/06/2025
Custo Amortizado - saldo contratual	16.435.742	-	16.440.796	15.931.329
Empréstimos - Crédito Consignado	16.190.358		16.190.358	15.695.605
(-) Rendas a Apropriar	(5.054)		(5.054)	-
(-) Perda Incorrida - associada ao risco de crédito	-	(18.025)	(18.025)	-
(-) Perda Esperada - associada ao risco de crédito	(164.574)	83.163	(81.411)	(89.788)
Saldo Líquido	16.020.730	65.138	16.085.868	15.605.817
Empréstimos - Acordos	250.438		250.438	235.724
(-) Perda Incorrida - associada ao risco de crédito	-	(842)	(842)	(3.196)
(-) Perda Esperada - associada ao risco de crédito	(250.438)	134.682	(115.756)	(115.724)
Saldo Líquido	-	133.840	133.840	116.804
Custo Amortizado - Saldo Líquido	16.020.730	198.978	16.219.708	15.722.621

(Valores expressos em reais – R\$)

* A carteira de crédito não possui Operações Reestruturadas.

b) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 30/06/2025
Empréstimos e Direitos Creditórios	818.431	3.379.780	11.733.118	15.931.329
Total	818.431	3.379.780	11.733.118	15.931.329

(Valores expressos em reais – R\$)

Obs.: Não possui Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial e Conta Garantida.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto, cliente e atividade econômica:

Setor	30/06/2025			30/06/2024	
		Empréstimo		Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas Físicas					
Pessoas Físicas - Carteira C3		1.443.147		1.443.147	
Pessoas Físicas - Carteira C5		14.488.182		14.488.182	
Total		15.931.329		15.931.329	15.317.034

(Valores expressos em reais – R\$)

d) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Saldo Inicial	(415.012)	(246.113)
Provisão no período	(14.076)	2.219
Baixa para prejuízo	21.401	51.542
Ajuste Provisão - Resolução CMN 4.966/2021	198.978	-
Total	(208.709)	(192.352)

(Valores expressos em reais – R\$)

e) Concentração dos principais devedores:

Descrição	30/06/2025	% Carteira Total	30/06/2024	% Carteira Total
Maior Devedor	239.130	1,50%	307.481	2,01%
10 maiores devedores	1.797.114	11,28%	1.599.707	10,44%
50 maiores devedores	5.114.645	32,10%	4.764.716	31,11%

(Valores expressos em reais – R\$)

f) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados, os montantes de operações estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Saldo Inicial	327.038	310.798
Valor das operações transferidas no período	21.401	51.542
Valor das operações recuperadas no período	(9.605)	(19.875)
Total	338.834	342.465

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 06 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Devedores por depósitos em garantia (caução aluguel)	5.100	5.100
Títulos e Créditos a Receber - ex-associado	-	211.200
Total	5.100	216.300
(-) Provisão de Risco de Crédito - Outros Ativos (nível H - 100% risco)	-	(211.200)
Total	-	(211.200)

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 07 - OUTROS ATIVOS

Valores referentes a antecipações/adiantamentos realizados e importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Adiantamentos e Antecipações Salariais (13º salário)	9.113	8.109
Adiantamento p/ Pagtos/ Fornecedores	463	463
Devedores Diversos - Repasse Mensal folha de pagamento (capital/empréstimo)	954.461	934.481
Despesas Antecipadas (a)	15.447	14.721
Total	979.484	957.774

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) A conta Despesas Antecipadas refere-se a importância paga pela Cooperativa pela cobertura de risco de seus bens, através de apólice de seguros, sendo as despesas apropriadas mensalmente de acordo com a vigência, e está assim composta:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Despesas antecipadas - Seguros	501	412
Despesas antecipadas - Contrib. Cooperativista OCESP	12.212	11.442
Licença de Uso - Software	2.734	2.867
Total	15.447	14.721

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 08 – ATIVO PERMANENTE

a) Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	30/06/2025			30/06/2024	Taxas anuais de depreciação %
	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Móveis e equipamentos de uso	19.865	(18.873)	992	1.522	10%
Sistema de comunicação	760	(760)	(0)	7	10%
Sistema de processamento de dados	37.257	(30.193)	7.064	3.904	20%
Total	57.881	(49.826)	8.054	5.433	-

(Valores expressos em reais – R\$)

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

b) Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada. As amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pela legislação vigente:

Intangível	30/06/2025			30/06/2024	Taxas anuais de depreciação %
	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Licenças e Direitos de Uso	20.525	(18.317)	2.209	4.601	20%
Total	20.525	(18.317)	2.209	4.601	-

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 09 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Os valores das obrigações classificados estão assim compostas:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Cobrança e Arrecadação de Tributos e assemelhados (a)	3.540	4.083
Total	3.540	4.083

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) São registrados os valores a recolher relativo a IOF s/ operações de crédito.

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS

Os valores das obrigações classificados estão assim compostas:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Impostos e contribuições a recolher - s/ serviços de terceiros (IRRF e PIS/COFINS/CSL)	636	557
Impostos e contribuições a recolher - s/ salários (IRRF, INSS, FGTS, PIS e Contribuição Sindical)	11.873	13.021
Total	12.509	13.578

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 11 – OUTROS PASSIVOS

As obrigações classificadas em Outros Passivos, estão assim compostas:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	151.986	86.999
Cotas de capital a pagar (b)	1.634	4.895
Prov. p/ despesas c/ Pessoal - (provisão de férias e 13 salário)	52.165	32.638
Prov. Pagamentos a Efetuar - (Desp. Administrativas)	3.500	4.229
Total	209.285	128.761

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e , no mínimo, de 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) A composição dos valores a pagar de ex-associados : Juros ao Capital \$ 962 e Sobras \$ 672 .

NOTA 12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus associados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

	30/06/2025	30/06/2024
Capital Social	22.678.655	21.658.369

(Valores expressos em reais – R\$)

	30/06/2025	30/06/2024
Total de associados	895	903

(b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de, no mínimo de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades no montante de R\$ 2.905.871 em 30 de junho de 2025.

(c) Reserva para Contingências

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 19/03/2024 , os cooperados deliberaram pela constituição de Reserva para Contingências no valor de R\$ 140.000, constituída pela destinação de parte das sobras de 2023, para minimizar o possível impacto do ajuste na provisão para perdas esperadas ao risco de crédito, devido a modificação dos critérios contábeis previsto na Resolução CMN 4.966/2021 que entrou em vigor em janeiro/2025.

(d) Destinação das Sobras

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/03/2025 , os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com as sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 1.250.178.

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 07/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal. As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no 1 semestre de 2025:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024	% em relação à carteira 06/2024
Montante das operações ativas	487.873	312.265	2,04%
Montante das operações passivas (capital)	319.122	290.643	1,34%

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) Detalhamento das Operações Ativas:

Natureza da Operação de Crédito - Transações com partes relacionadas	Valor da Operação de Crédito	Provisão Perdas associadas ao Risco de Crédito	% da Operação Crédito em relação à carteira total
Empréstimos	487.873	(2.438)	3,06%

(Valores expressos em reais – R\$)

(b) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: empréstimos, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas - Transações com partes relacionadas	Taxas aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxas aplicadas pela Diretoria	% em relação à carteira total - movimentação no período
Empréstimos	1,9% + TR	1,9% + TR	3,06%

NOTA 15 – ÍNDICE DE BASILÉIA E IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 5.194/2024, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Patrimônio de Referência (PR)	28.062.742	26.326.808
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	25.520.470	23.768.097
Margem de Capital	23.724.263	22.286.231
Índice de Basileia (PR / RWA)	110%	111%
Situação de Imobilização (Imob)	8.055	5.433
Índice de Imobilização (Imob / PR)	0,03%	0,02%

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 16 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Até o fechamento do semestre, em consultas realizadas a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak, não existem processos judiciais em que figura como pólo passivo.

NOTA 17 - GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL

Em atendimento as Resoluções do Conselho Monetário Nacional de n.º 4.557 de 23/02/2017, a de n.º 4.606 de 19/10/2017, que dispõe sobre a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e Capital, e a de n.º 4.553 de 30/01/2017 que dispõe sobre a segmentação de Instituições Financeiras, e considerando o seu enquadramento no segmento S5, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak implementou a estrutura de acordo com o volume e complexidade dos produtos e serviços oferecidos (princípio da proporcionalidade).

O processo de gerenciamento de capital tem como objetivo ininterrupto, monitorar o controle de capital da Cooperativa, avaliar continuamente a necessidade de capital para fazer face aos riscos que a mesma incorre, além de trabalhar de forma proativa na antecipação das necessidades de capital decorrente das possíveis mudanças nas condições do mercado. A Cooperpak ficou enquadrada no Segmento 5 (S5), e por meio da Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017, determinou que as instituições financeiras obrigadas a calcular os Ativos Ponderados pelo Risco na forma simplificada (RWAS5), deverá implementar a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRSS), estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos, serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos. A política visa estabelecer diretrizes para a implementação e a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento de capital da COOPERPAK, de forma, a manter a exposição de capital em patamares aceitáveis de acordo com as normas vigentes.

NOTA 18 - RISCO OPERACIONAL

A política de estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional da Cooperativa busca atender os requisitos da implementação da estrutura simplificada conforme dispõem as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.557/17 e nº 4.606/17. A política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão do risco operacional abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos operacionais, de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação, com enquadramento no Segmento 5 (S5) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos. A implementação está adequada ao perfil de riscos da COOPERPAK.

NOTA 19 - RISCO DE MERCADO E DE LIQUIDEZ

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Cooperativa.

Inclui os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros, além dos riscos relacionados a concorrência, fornecedores, parceiros comerciais, investimentos, situação do mercado das empresas da área de ação da Cooperativa, ações governamentais, de órgãos reguladores, tecnologia, eventos internos e externos que podem impactar no quadro social.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A Cooperativa está dispensada de manter estrutura de gerenciamento para o risco de mercado por estar enquadrada no regime prudencial simplificado, no entanto, para minimizar a possibilidade de ocorrências de perdas, deverá implementar estrutura compatível:

a) com o modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos; b) proporcional à dimensão e à relevância da exposição ao risco de mercado; c) adequada ao perfil de riscos.

NOTA 20- RISCO DE CRÉDITO

A política estabelece os fundamentos associados ao processo de gerenciamento contínuo de risco de crédito em conformidade com as Resoluções n.º 4.557/17 e n.º 4.606/17 ambas do Conselho Monetário Nacional. Foi considerado o volume de operações, a complexidade das atividades, serviços e produtos, atendendo assim, o princípio da proporcionalidade, conforme o porte da Cooperativa. A Cooperpak, no intuito de implementar uma estrutura eficiente, eficaz em gerenciamento de riscos, se compromete a desenvolver novos controles e/ou melhorar os já existentes visando minimizar as exposições sujeitas ao risco de crédito dos ativos da Cooperativa. A política visa estabelecer normas de procedimentos, adoção de medidas para a implementação, a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco de crédito que permita identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos que a COOPERPAK está exposta.

NOTA 21 - RISCOS SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

O gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático tem como objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços da Cooperativa.

Risco Social: garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem.

Risco Ambiental: consiste na avaliação por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: considera a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

A Cooperativa irá iniciar a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos.

NOTA 22- SEGUROS CONTRATADOS - Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Monte Mor-SP, 30/06/2025

HELTON CESAR
BERTINI:180732688
84

Assinado de forma digital por
HELTON CESAR
BERTINI:18073268884
Dados: 2025.09.26 08:10:31
-03'00'

Helton Cesar Bertini
Diretor Presidente

FABIO
GENARO:14897037808

Assinado de forma digital por
FABIO GENARO:14897037808
Dados: 2025.09.25 12:23:26 -03'00'

Fabio Genaro
Contador
CRC: 1SP 215.304/O-1